



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Predio da Prefeitura, no local de costume na data de 24/04/18 até a data de _____

DECRETO Nº 12/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º Inciso I e V da Lei Mun. Nº 1.076/2017 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito e Suplementar as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas no orçamento vigente no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Art. 4º. Inciso I

2033 – Manutenção do Programa Pab Fixo

0702 10 301 0046 2033 3190 11 00 00 00 00 4510 - Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 79.300,00 (Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

10 – ENCARGOS GERAIS

2052 – Manutenção dos Encargos Gerais Art. 4º. Inciso V

1001 04 122 0016 2052 4420 93 00 00 00 00 1305 – Indenizações e Restituições R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

1001 04 122 0016 2052 4420 93 00 00 00 00 1304 – Indenizações e Restituições R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).

1001 04 122 0016 2052 4420 93 00 00 00 00 1306 – Indenizações e Restituições R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, o saldo remanescente e rendimentos de aplicação dos recursos vinculados acima indicados

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, AOS 04 DE ABRIL DE 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Municipal da Administração